



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 530/2021

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo, **RESOLVE:**

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado **no prazo de trinta dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO
1	54210.000703/2013-14	SC004600000054	MICHEL FERREIRA	022.***.***-36	DAIANA APARECIDA DE SIQUEIRA FERREIRA	077.***.***-55	08	NOVA ESPERANÇA	MATOS COSTA
2	21510.000587/1992-13	SC004600000003	CELIA RODRIGUES DOLBERTH SILVA	950.***.***-49	GILMAR ALVES DA SILVA	NOME DA MÃE Maria Odilia Alves	25	NOVA ESPERANÇA	MATOS COSTA
3	54210.000091/1997-61	SC008200000028	LUZIANO CARNEIRO	379.***.***-20	TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO	517.***.***-04	S/N	SÃO JOÃO	MATOS COSTA
4	54210.000510/1999-53	SC010200000006	ARI DOMINGUES DA SILVA	509.***.***-04	TEREZINHA P. DA LUZ SILVA	NOME DA MÃE Julia S. da Luz	13	SÃO JOÃO II	MATOS COSTA
5	54210.000808/2002-11	SC005800000051	JOAO MORAES JUNIOR	824.***.***-04	CAMILA CARNEIRO	034.***.***-11	14	SÃO ROQUE	MATOS COSTA
6	21510.100388/1989-17 e 21510.100220/1989-21	SC001200000132	VALMOR GUIDONI	477.***.***-34	ALMELINDA DE ALMEIDA	770.***.***-68	132	PUTINGA	CALMON
7	21510.101627/1989-76	SC001200000287	ALCENIR CARDOSO DA SILVA	674.***.***-04	MARIA ZELIR DA SILVA	NOME DA MÃE Alzira dos Santos da Silva	129	PUTINGA	CALMON
8	41320.001317/1988-61	SC001200000212	DIRCEU DE SOUZA MACHADO	401.***.***-34	NEIVA DE FATIMA TAMIOZZO	NOME DA MÃE Lucia Vanzin	56	PUTINGA	CALMON
9	54210.001178/2001-11	SC034100000020	ROSA MISTICA LAGO	657.***.***-72	*****	*****	S/N	SANTA CRUZ DOS PINHAIS	VITOR MEIRELES
10	54210.000274/2007-37	SC036100000006	SIRIO VON SCHARTEN	446.***.***-53	*****	*****	31	PÁTRIA LIVRE	CORREIA PINTO

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de trinta dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte **endereço:** Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) **ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br**. A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por**

prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no **Cadúnico** (prefeitura municipal).

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>**



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 06/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9942376** e o código CRC **0602BB18**.